



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 30/24

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 2024 FOLHA Nº 04

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 230.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção das Ativ. de Meio Ambiente	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	230.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 09 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA N. 005/2024

Processo nº 00933/2024

Data: 24 de janeiro de 2023

Para: SECRETARIA DE FINANÇAS / Planejamento Orçamentário

A/C Rosana B. Pieri

Assunto: Decreto

Senhor Secretário,

Solicito-vos os préstimos em realizar os procedimentos necessários para suplementar dotação orçamentária, destinada a Secretaria de Meio Ambiente:- 01.45.11.18.541.1002.2010 - Manut. das Ativ. de Meio Ambiente - Ficha 356 - Equipamento e Mat. Permanente, no valor de R\$ 230.000,00.

A presente suplementação visa garantir a contratação de empresa para fornecimento de equipamento - conjunto de chafariz - que será utilizado na revitalização do lago Lavapés - com objetivo de oxigenação da água, o que promove reações biológicas, removendo compostos que tornam a água inapropriada, pois diminui a quantidade de gás carbônico presente.

Mantendo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, no aguardo das providências.

Atenciosamente,


OBERDAN QUAGLIO ALVES
Secretário de Meio Ambiente